

PORTARIA N.º 053/2026 - REITORIA/UNESPAR

Conceder a fruição de saldo de férias à servidora, Thais Gaspar Mendes da Silva, Pró-Reitora da PRPPG – UNESPAR e a substituição.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 e 249 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, considerando o requerimento protocolo nº 24.340.037-6 de 17/07/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a fruição de saldo de férias à Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da PRPPG - UNESPAR, **Thais Gaspar Mendes da Silva**, CPF nº XXX.439.018-XX, lotada no *Campus* de Paranavaí, referente ao período aquisitivo de **01/01/2025 a 31/12/2025** no período de **05/01/2026 até 20/01/2026**.

Art. 2º Conceder a substituição à servidora **Adelli Bortolon Bazza**, Diretora de Pesquisa da PRPPG - UNESPAR, CPF nº XXX.085.379-XX, durante o período de Férias da titular do cargo, de **05/01/2026 até 20/01/2026**.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **sem efeitos financeiros**, a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 12 de janeiro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora